

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 4/XIII

PELO REGRESSO À UTILIZAÇÃO DOS MANUAIS EM PAPEL E UTILIZAÇÃO DOS TABLETS E
COMPUTADORES COMO RECURSO DE APOIO

OUTUBRO DE 2024



INTRODUÇÃO

A 31 de maio de 2024, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 4/XIII, intitulada «Pelo regresso à utilização dos Manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio», subscrita por 2277 cidadãos, dos quais 2269 com correta identificação, cujo primeiro signatário é o senhor Augusto Castro.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 3 de outubro de 2024, presencialmente, para audição do primeiro subscritor, apreciação e relato da Petição n.º 4/XIII - Pelo regresso à utilização dos Manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação.

A apreciação da Petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre *educação*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 16 de julho de 2024, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

De referir que apesar da Petição apresentar 2277 subscritores, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação, apenas 2269 possuem correta identificação.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, solicitar: «1. O regresso aos Manuais em papel; 2. O uso dos tablets e computadores como ferramenta de apoio no processo de aprendizagem dos conteúdos programáticos e a realização de exercícios de base multimédia e/ou Digital; 3. A elaboração de um plano de ação para o uso otimizado destes equipamentos nas salas de aulas que envolva os alunos, pais, professores, psicólogos e demais especialistas nestas questões.

Neste contexto, os peticionários referem que «No ano letivo 2022/2023, no âmbito da estratégia de transição Digital, o Governo Regional dos Açores iniciou o processo de desmaterialização dos Manuais escolares, com a disponibilização de Manuais Digitais para todas as turmas de 5.º e 8.º anos do Ensino Básico, das escolas públicas dos Açores, substituindo os Manuais escolares em livro ou em suporte físico. Esta substituição será paulatinamente alargada até atingir todos os alunos do 5.º ao 12.º ano. Os Açores foram a primeira região do país a implementar a utilização de Manuais Digitais, de forma mandatária em todas as suas escolas.

O ponto de partida desta petição foi um inquérito informal em que participaram alunos, pais e professores de uma turma do 6º ano da Escola Básica e Secundária Roberto Ivens, depois de um ano letivo completo e mais um período letivo de experiência com os Manuais Digitais, e tentar compreender qual o sentimento geral relativamente a esta temática. Desta auscultação resultaram como desvantagens:

1. A maioria dos alunos revelou que preferiam não continuar a utilizar o tablet na sala de aula, alegando as seguintes desvantagens:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- a. É uma fonte de distração (alguns alunos reportaram que jogaram durante as aulas);
 - b. Surgimento de dores de cabeça e alguns problemas de visão;
 - c. O equipamento é muitas vezes lento, e nem sempre carrega bem, apresenta problemas técnicos ocasionalmente, sendo necessária a intervenção do técnico de informática, perdendo-se tempo na aprendizagem das disciplinas;
2. Tablet ficar sem bateria durante o período letivo;
 3. Dificuldade em escrever as respostas às fichas de trabalho online, uma vez que têm de consultar o Manual em simultâneos
 4. Manifesto receio de que os alunos desenvolvam uma maior dependência dos meios informáticos, numa altura em que começa a ser descrita como uma possível nova dependência do século, o que exige aos EE/pais uma supervisão mais apertada no uso das tecnologias.
 5. Possibilidade dos alunos acederem a conteúdos impróprios (que foi reportado que terá acontecido);
 6. Mais um foco de indisciplina, devido à dificuldade em captar a atenção dos alunos;
 7. Possíveis problemas de concentração resultantes da hiperestimulação associadas ao uso destes dispositivos;
 8. Crianças com necessidades educativas especiais não saberem manusear este tipo de material;
 9. Há famílias que desconhecem como se manipulam estes equipamentos, o que deixa as crianças sem possibilidade de terem apoio em casa;
 10. A questão económica associada a eventuais avarias que terão de ser suportadas pelas famílias;
- Por outro lado, auferiram-se igualmente alguns pontos positivos, tais como:
1. Mais leve que os livros — tornando assim as mochilas mais leves;
 2. Existência de mais recursos didáticos — possibilidade de aceder a vídeos explicativos ou conteúdos multimédia mais apelativos;
 3. Os alunos podem tirar fotografias aos trabalhos e enviar para os tablets diretamente;
 4. Acesso aos Manuais das várias disciplinas e aos cadernos de atividades a qualquer momento;
 5. Acesso a informação para trabalhos de pesquisa;
 6. Possibilidade de aumentar as imagens e ter acesso a conteúdos multimédia mais apelativos para o ensino de algumas matérias.
- Verificou-se um consenso sobre a preocupação de utilizar os Manuais Digitais, como único acesso ao material pedagógico e didático. Dada esta preocupação a maior parte das crianças desta turma tem os livros em papel em casa, sendo que alguns deles levam-nos para as aulas, e outros apenas usam em casa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Entre os encarregados de educação há uma forte oposição ao uso dos tablets como principal recurso didático de acesso aos conteúdos, mas concordam com a possibilidade de serem usados como um apoio à aprendizagem em papel.

Sobre a maneira como se procedeu a entrega dos tablets há também algumas questões a referir, para reflexão e para evitar cair nos mesmos erros no futuro: não houve nenhuma sessão de informação aos pais sobre a implementação do uso do equipamento e as consequências que os alunos teriam se não aderissem a este recurso. Também, na assinatura do contrato, não havia informação sobre os preços do equipamento e das avarias, sujeitando-se, os pais, a assinar um documento em que eram responsáveis por um valor que desconheciam, e, se isto é um problema para qualquer agregado familiar, para os mais desfavorecidos pode ser uma verdadeira preocupação.

A Digitalização dos Manuais já foi feita noutros países, nomeadamente a Suécia, que implementou esta medida em 2013, e anunciou em 2023 que iria recuar, após alguns anos sucessivos de resultados menos bons nos testes PISA, sendo que no início do século, junto com os seus vizinhos nórdicos, eram considerados o referencial europeu nestes mesmos testes.

Sendo este um momento de transição na utilização da tecnologia no nosso dia a dia, com a progressiva introdução de tecnologia Digital em quase todos os domínios das vidas dos cidadãos, e no que importa ao tema da presente petição - na educação dos jovens — não defendemos que se elimine uma opção em detrimento de outra, mas sim garantir a convivência de ambas, permitindo uma transição segura para todos os intervenientes (alunos, docentes e famílias) e acautelando que as novas ferramentas tecnológicas são verdadeiramente mais eficientes que os métodos atuais.»

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 16 de julho de 2024, esta deliberou ouvir, presencialmente/com recursos a meios telemáticos, o primeiro subscritor da Petição, o senhor Augusto Castro, bem como o membro do Governo Regional com competência na matéria.

Deliberou, igualmente, solicitar pareceres escritos ao Movimento Menos Ecrãs, Mais Vida, à Associação Desliga, à FAPA — Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação, aos Conselhos Pedagógicos das Escolas da Região Autónoma dos Açores, à Delegação Regional dos



Açores da Ordem dos Psicólogos e à Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Médicos.

De referir que a Comissão rececionou os pareceres escritos que abaixo se elencam, os quais se encontram anexos ao presente relatório e que dele fazem parte integrante:

- Movimento Menos Ecrãs, Mais Vida
- Associação Desliga
- FAPA - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação
- Conselhos Pedagógicos das Escolas da Região Autónoma dos Açores
- Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Psicólogos

Da Audição do primeiro peticionário, o cidadão Augusto Castro, ocorrida a 3 de outubro de 2024:

O peticionário, Augusto Simas Borges de Castro, referiu que considera esta petição de elevada importância para o futuro da educação na Região, agradecendo a oportunidade de apresentar o ponto de vista de cerca de 3000 pessoas que a subscreveram e salientando que, sendo os jovens nativos Digitais, é essencial promover o bom uso das tecnologias. No entanto, defende um sistema misto, onde os Manuais Digitais sejam recursos de apoio e os Manuais em papel continuem disponíveis.

O peticionário mencionou o parecer da Ordem dos Psicólogos, que recomenda a abordagem mista, reconhecendo que há benefícios e desafios no uso dos dispositivos Digitais. A evidência científica atual aponta para a necessidade de um modelo equilibrado, especialmente em relação ao desenvolvimento da leitura e compreensão escrita, em que o papel é mais eficiente do que o Digital. A colaboração entre a escola e a família na promoção da literacia Digital e de hábitos saudáveis foi também um ponto destacado.

Augusto Castro criticou a falta de continuidade no controlo parental e de limites de tempo de ecrã entre a casa e a escola. Mencionou que a Secretaria Regional alega que o uso de Manuais Digitais é opcional, mas sublinhou que esta opção é condicionada, pois os custos dos Manuais em papel recaem sobre as famílias, o que acentua a desigualdade entre os alunos.

Reforçou que a medida deve ser acompanhada de um plano de ação e de um grupo de trabalho que avalie o impacto desta mudança, referindo o exemplo da Suécia, onde o recuo no uso exclusivo do Digital foi motivado pela queda nos indicadores de leitura. Por fim, apelou aos Deputados para que providenciem todas as ferramentas possíveis aos alunos e mantenham o



papel como um recurso essencial no processo educativo.

Após o final da sua explanação inicial pediram a palavra na primeira ronda de questões o Deputado Flávio Pacheco (PS), a Deputada Délia Melo (PSD), o Deputado António Lima (BE), a Deputada Hélia Cardoso (CH) e a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP).

Neste seguimento, o Deputado Flávio Pacheco (PS) começou por elogiar a intervenção do peticionário, reconhecendo a pertinência do tema. Questionou se a implementação dos Manuais Digitais foi feita da forma mais correta e se o peticionário tinha conhecimento de algum impacto na aprendizagem dos alunos. Em resposta às questões colocados, o peticionário referiu que, no geral, a implementação foi bem-sucedida, não obstante ter criticado a imposição do tablet sem dar uma opção real às famílias. Prosseguiu ainda alertando para o facto de que não há evidências concretas de melhoria nas aprendizagens e que o uso dos Manuais Digitais ainda não é plenamente eficaz, uma vez que os professores recorrem frequentemente a outros recursos. Usando do direito a réplica, o Deputado Flávio Pacheco perguntou se os professores estavam preparados para utilizar estes Manuais Digitais. Perante esta questão, o peticionário respondeu que, embora não estivessem totalmente preparados no início, os professores conseguiram adaptar-se bem à medida, mas acredita que se sentiriam mais confortáveis com ambos os recursos.

A Deputada Délia Melo (PSD) iniciou a sua intervenção comparando a transição Digital atual a outras transições tecnológicas do passado, dando como exemplo a introdução das calculadoras científicas. Referiu também que o Manual Digital não deve ser visto como o único recurso pedagógico e questionou o peticionário se não considera esta duplicação de recursos como um problema de custos para a Região. Questionou também se uma maior literacia Digital por parte dos pais e professores poderia melhorar o uso das ferramentas Digitais. Na resposta, o peticionário reforçou que não vê a coexistência dos dois recursos como uma duplicação, mas sim como uma forma de garantir a oferta de todos os recursos possíveis aos alunos. Relativamente à literacia Digital, concordou que deveria haver mais apoio às famílias com menos competências Digitais.

Continuando a audição, o Deputado António Lima (BE) agradeceu a intervenção feita pelo peticionário, lembrando que o Bloco de Esquerda apresentou um Projeto de Resolução denominado “Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas” que será debatido em sessão plenária muito em breve, que também defende a coexistência entre Manuais Digitais e Manuais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

em papel. Seguidamente, perguntou se o peticionário considerava que a implementação dos Manuais Digitais avançou demasiado rápido, sem a devida avaliação. O peticionário concordou, afirmando que a decisão foi demasiado ambiciosa e sem acompanhamento adequado. Alertou ainda que as consequências só serão visíveis a longo prazo, e destacou a falta de informações sobre o impacto real da medida.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) referiu que subscreveria a petição se esta tivesse sido apresentada na Terceira, e questionou o peticionário sobre a responsabilização pelos equipamentos Digitais. Na sua resposta, o peticionário concordou que a responsabilidade é importante, mas defendeu que deve haver liberdade de escolha por parte das famílias. Sugeriu que, se o equipamento é imposto, deve haver flexibilidade no apoio às famílias para que a responsabilidade financeira não seja um peso injusto.

Por fim, a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) mencionou a importância de manter um equilíbrio entre os dois recursos e perguntou se o peticionário considera que há falta de competências Digitais nos professores. Perante esta questão, o peticionário respondeu que, apesar de algumas dificuldades iniciais, os professores têm demonstrado uma grande capacidade de adaptação. Acrescentou que uma transição mais suave teria facilitado a aprendizagem e a utilização dos recursos Digitais.

Após o final da primeira ronda pediram a palavra para uma segunda ronda de questões o Deputado Flávio Pacheco (PS) e o Deputado Joaquim Machado (PSD).

Nesta nova ronda, o Deputado Flávio Pacheco (PS) elogiou uma vez mais a intervenção do peticionário e aproveitou para reiterar o papel fundamental dos professores no processo educativo, considerando que estes recorrem a uma diversidade de estratégias e metodologias no dia-a-dia escolar. Prosseguiu com o alerta de que muitos dos docentes mais antigos ainda têm o Manual físico como uma referência orientadora das suas práticas, o que, segundo ele, pode criar dificuldades na adaptação ao uso dos Manuais Digitais. Por essa razão, perguntou ao peticionário se este considera que os professores deveriam ter uma formação mais aprofundada nesta área, não apenas a nível técnico, mas sim no sentido de maximizar o uso pedagógico dos recursos Digitais.

No seguimento das questões colocadas pelo Deputado do PS, o peticionário afirmou que, embora já tenha havido alguma formação inicial, continua a haver espaço para reforçar as competências



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Digitais dos professores. Defendeu também, que a formação deve estar sempre disponível, pois, enquanto os professores mais jovens já são formados com estas competências, os professores mais experientes não tiveram essa oportunidade no início das suas carreiras. Assim, qualquer formação que ajude a adaptação dos professores seria benéfica para os alunos.

No seguimento da resposta do peticionário, o Deputado Flávio Pacheco (PS) usou do direito a réplica, questionando sobre quais os anos de escolaridade que considera essenciais para a implementação dos Manuais Digitais. Em resposta, o peticionário afirmou que, na sua opinião, o uso do sistema misto deve ocorrer a partir do 5º ano de escolaridade. No entanto, voltou a realçar que o que importa é que o modelo Digital seja complementar ao modelo físico e não exclusivo. Para ele, o alargamento da medida só é justificável se for feito num modelo híbrido e acompanhado de uma avaliação rigorosa.

Em seguida, o Deputado Joaquim Machado (PSD) agradeceu ao peticionário a sua explanação inicial e partilhou a sua experiência como professor e formador na área da tecnologia educativa. Considerou que o uso de Manuais Digitais é fundamental para aproximar a escola formal do contexto Digital que os alunos vivem no dia-a-dia. No entanto, referiu-se à utilização do Manual Digital como um complemento às aulas e não como um recurso central. Questionou, então, o peticionário sobre a sua visão relativamente ao papel das famílias e o apoio que estas devem ter na aquisição de Manuais, considerando que, historicamente, as famílias açorianas sempre tiveram que suportar os custos dos Manuais em papel, exceto em casos de alunos beneficiários de ação social escolar.

Em resposta, o peticionário começou por referir não estar na posse de informações detalhadas sobre o apoio às famílias antes da implementação dos Manuais Digitais. No entanto, reafirmou que a coexistência dos dois modelos — Digital e papel — é fundamental para promover uma aprendizagem mais completa, sendo que o Manual físico deve ser visto como um recurso essencial para o estudo autónomo, sobretudo em disciplinas mais teóricas, como o Português. Acrescentou ainda que o uso dos Manuais Digitais em casa pode ser menos eficaz em certos casos, dado o esforço exigido na leitura prolongada em ecrã.

No seguimento do seu direito de usar a réplica, o Deputado Joaquim Machado salientou que é natural que qualquer processo de mudança crie resistências e que o período de dois anos de implementação ainda é insuficiente para tirar conclusões definitivas. Referiu que o Digital não substitui o papel, sendo complementar ao mesmo, e que nenhum professor se limita a ensinar



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

apenas o que está nos Manuais. Acrescentou, contudo, que a formulação inicial da petição, ao defender "o regresso aos Manuais em papel", parece contradizer a posição equilibrada que o peticionário apresentou durante a sua intervenção, que defende um modelo híbrido. Na resposta à réplica, o peticionário reconheceu a crítica e explicou que a redação da petição poderia ter sido mais clara, mas reforçou que o objetivo principal é alcançar um equilíbrio entre o Digital e o papel, garantindo que o uso do Digital seja acompanhado e monitorizado.

Prosseguiu aludindo ao caso da Suécia, que optou por abandonar o modelo exclusivamente digital após anos de implementação e avaliação, especialmente devido aos impactos negativos na leitura de crianças até aos 10 anos. Sublinhou que, apesar de ter demorado 10 anos para tomar essa decisão, o que importa é que houve um acompanhamento contínuo e sistemático, algo que, a seu ver, falta nos Açores.

Entrando na 3ª ronda, solicitaram a palavra a Deputada Délia Melo (PSD) e o Deputado Lúcio Rodrigues (PS).

A Deputada Délia Melo (PSD) interveio para esclarecer que, ao contrário do que havia sido dito anteriormente, existe sim uma monitorização e avaliação sobre o impacto dos Manuais Digitais na educação nos Açores. Informou que a Secretaria Regional de Educação tem vindo a realizar um trabalho de monitorização junto da comunidade educativa e das associações de pais. Disse ainda que existe um link disponível na página oficial da Secretaria Regional da Educação Cultura e Desporto, onde é possível aceder a documentos orientadores e às primeiras avaliações feitas até ao momento. Neste sentido, a Deputada Délia Melo disponibilizou-se para fornecer o *link* em questão aos restantes membros da comissão, bem como ao peticionário.

No seguimento da intervenção da Deputada Délia Melo (PSD), o 1º peticionário reconheceu que desconhecia a existência de tal monitorização e reiterou a importância de que qualquer avaliação feita pela tutela seja realizada de forma isenta e objetiva. Agradeceu à Deputada pela partilha de informação e sublinhou a necessidade de um acompanhamento contínuo e transparente.

Seguiu-se a intervenção do Deputado Lúcio Rodrigues (PS), começando por destacar a importância de iniciativas como esta petição, que refletem o interesse e o envolvimento dos encarregados de educação no processo educativo. Enquanto pai e antigo professor, o Deputado Lúcio Rodrigues (PS) salientou que muitas vezes os encarregados de educação são criticados por não se envolverem o suficiente no percurso escolar dos filhos, mas que, neste caso, a petição mostra



claramente a vontade de participação ativa dos pais no debate educativo. Aproveitou para reforçar a necessidade de que o foco de qualquer discussão sobre o ensino deve ser o bem-estar e o sucesso dos alunos, e não apenas a opinião de professores, políticos ou outros agentes envolvidos. Concluiu valorizando o trabalho do grupo de pais que elaborou e promoveu a petição e garantiu que o Partido Socialista está atento às suas preocupações.

Para finalizar a audição, o 1º peticionário, Augusto Simas Borges de Castro, agradeceu o reconhecimento, salientando que a iniciativa não se limita a ele próprio, mas é sim o resultado do trabalho de um grupo de pais que partilham das mesmas preocupações e vontade de participar no processo educativo. Aproveitou ainda para manifestar a sua disponibilidade para colaborar em futuras discussões sobre o tema, reiterando a importância de se continuar a trabalhar em conjunto com os responsáveis educativos e políticos para garantir o melhor para os nossos alunos.

No que respeita à audição do membro do Governo com competência na matéria, a Comissão deliberou, na sua reunião do dia 3 de outubro de 2024, que a audição já realizada à Senhora Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, no âmbito do Projeto de Resolução n.º 8/XIII — Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas, seria transcrita também para este relatório, uma vez que versa sobre a mesma matéria. Assim, a referida audição consta do presente relatório.

Da Audição da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, ocorrida a 25 de julho de 2024:

A Secretária Regional na sua intervenção inicial, destacou a importância de distinguir claramente entre a utilização dos Manuais Digitais, tanto em contexto de sala de aula como em casa, e o uso das tecnologias em geral, incluindo os problemas relacionados com o uso indevido dessas mesmas tecnologias. Enfatizou a necessidade de separar essas duas questões, conforme indicado na literatura, e mencionou que o professor Dr. João Filipe Matos também começou por fazer essa distinção.

A Secretária Regional referiu-se a uma série de estudos nacionais e internacionais, alguns de carácter científico e outros orientados para as políticas gerais e educativas, que devem ser tidos em consideração. Disponibilizou-se para partilhar estas fontes, caso os deputados assim o desejassem, e destacou a importância de um estudo de Petrucco, que aponta para a utilização dos dispositivos móveis com regras, como uma ponte para a aprendizagem contínua entre contextos



formais e informais, sendo um fator de motivação para os alunos.

No que respeita à proibição dos telemóveis no espaço escolar, a Secretária Regional afirmou que a literatura e as avaliações internacionais não são consensuais. Referiu que, enquanto alguns estudos apontam para ganhos académicos com a proibição, outros consideram esta medida pouco eficaz. Deu como exemplo o caso francês, onde a proibição dos telemóveis em 2018 resultou num efeito perverso, com os alunos a compensarem o tempo perdido fora da escola. Mencionou também um estudo sueco de 2020, que revelou que 75% das escolas que proibiram os telemóveis não registaram melhorias significativas no desempenho dos estudantes.

A Secretária Regional sublinhou a importância de apostar na formação e na informação de toda a comunidade escolar relativamente ao uso adequado das tecnologias de informação e comunicação. Mencionou um relatório recente do Conselho da Europa, que refere a utilização ética, responsável e eficaz dessas tecnologias.

Durante a sua intervenção, destacou um estudo realizado em 2020, que envolveu 863 alunos do 5.º ao 12.º ano, revelando que mais de 20% dos inquiridos utilizavam o telemóvel entre 2 a 3 horas por dia, e mais de 45% admitiam uma utilização superior a 3 horas diárias. O estudo apontou ainda que 36% dos alunos usavam o telemóvel à noite e quase 60% à tarde. Embora este estudo não possa ser generalizado, dado o número restrito de participantes, forneceu indicadores fortes sobre o uso massivo do telemóvel em horário extraescolar.

Referiu ainda um estudo da OCDE, no relatório PISA de 2018, que concluiu que o número de horas de utilização da internet fora da escola é três vezes maior do que dentro da escola, sendo que os países nórdicos, como Dinamarca e Suécia, estão no topo da utilização.

A Secretária Regional alertou para os possíveis prejuízos na leitura decorrentes do uso de tecnologias na sala de aula, mas destacou que intervenções em sala de aula com recurso a dispositivos Digitais podem ser eficazes na melhoria do pensamento crítico dos alunos. Citou estudos que demonstram que a gamificação e outras tecnologias ampliam o processo de ensino e aprendizagem, e que os alunos que utilizam equipamentos Digitais para pesquisas têm desempenhos superiores na leitura.

A Secretária Regional abordou também a questão da "tirania das editoras", referindo que a convergência de mercado não se limita às novas tecnologias, mas também aos Manuais em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

formato papel. Destacou que o processo de implementação dos Manuais Digitais foi progressivo, começando com duas turmas e expandindo-se gradualmente, e que o manual digital nunca foi nem pretende ser o único recurso em sala de aula, devendo ser complementado com outros materiais.

No seguimento da sua intervenção, abriu-se a primeira ronda de questões. O Deputado António Lima (BE) questionou sobre a avaliação das restrições ao uso de telemóveis nas escolas, a existência de uma avaliação externa do projeto dos Manuais Digitais, a composição da equipa técnica de monitorização, o conhecimento de casos de aquisição de Manuais em papel por parte dos alunos, e o planeamento do financiamento do projeto pós-PRR.

Em resposta, a Secretária Regional sublinhou a importância de distinguir entre as diferentes utilizações da tecnologia e referiu que a avaliação das restrições aos telemóveis deve ser feita a longo prazo para garantir consistência científica. Informou que a implementação dos Manuais Digitais foi acompanhada por vários estudos e que há planos para uma avaliação externa no futuro. Também mencionou a existência de uma equipa técnica dedicada à monitorização dos Manuais Digitais, e que os pedidos de Manuais em papel são atendidos pelas escolas, embora sejam casos pontuais. Quanto ao financiamento pós-PRR, disse que este será um desafio a ser acompanhado, possivelmente através do orçamento regional ou do programa Açores 2030.

A Deputada Inês Sá (PS) levantou questões sobre a formação contínua dos docentes e a sobrecarga dos pontos focais. A Secretária Regional respondeu que várias ações de formação foram realizadas e que os pontos focais, inicialmente sobrecarregados, beneficiaram de uma redução da carga horária.

A Deputada Délia Melo (PSD) questionou se a implementação dos Manuais Digitais foi precipitada e se garantiu maior equidade entre os alunos. A Secretária Regional respondeu que a implementação foi faseada e que os Manuais Digitais garantiram uma maior equidade, proporcionando a todos os alunos acesso a tecnologias que, de outra forma, estariam fora do alcance de muitos.

Por fim, a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) perguntou sobre a coexistência de Manuais Digitais e Manuais em papel, a regulação do uso de ecrãs nas escolas e a adesão dos encarregados de educação às formações.



A Secretária Regional respondeu que a coexistência é possível e que as escolas devem continuar a apostar na literacia digital e no bom uso das tecnologias. Informou também que foram desenvolvidos vários cursos online para encarregados de educação, orientados para a utilização segura e eficaz das tecnologias.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 4/XIII, a Comissão de Assuntos Sociais, aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;
2. As pretensões dos peticionários têm origem na constatação de que uma parte significativa dos alunos, encarregados de educação e docentes, manifestam uma clara preferência pelo regresso aos Manuais escolares em papel. Não obstante, reconhecem que os Manuais Digitais podem ser úteis como complemento aos Manuais em Papel, ao oferecerem acesso a recursos multimédia e ferramentas Digitais que podem e devem enriquecer o processo educativo.
3. Para os peticionários a introdução dos Manuais Digitais pode implicar desigualdades sociais por existirem famílias que não têm condições para ajudar os educandos no uso dos tablets ou até mesmo para suportar os custos de eventuais avarias ou danos nos equipamentos.
4. Defendem a necessidade de um plano de ação mais equilibrado, que combine os benefícios da tecnologia com as vantagens dos métodos tradicionais.
5. A tutela defende existir uma clara distinção entre o uso de Manuais Digitais e as “tecnologias” em geral, sendo por isso fundamental diferenciar claramente entre a utilização de Manuais Digitais em contexto escolar e o uso indevido das “tecnologias” em geral.
6. Para o Governo Regional é importante investir na formação e sensibilização de toda a comunidade escolar para o uso ético, responsável e eficaz das tecnologias.
7. Apesar de a Senhora Secretária Regional da Educação Cultura e Desporto ter mencionado os possíveis prejuízos na leitura causados pelo uso das tecnologias, simultaneamente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

destacou que intervenções pedagógicas com recurso a dispositivos Digitais podem melhorar o pensamento crítico e nalguns casos, o desempenho na leitura, citando a existência de estudos que demonstram esses benefícios.

8. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

Horta, 10 de outubro de 2024

A Relatora

Inês Soares de Oliveira e Sá

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Sandra Costa Dias

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de parecer escrito sobre a Petição n.º 4/XIII - "Pelo regresso à utilização dos manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio"
Anexos: Parecer OPP Petição 4XIII - Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio.pdf

De: Edite Queiróz <edite.queiroz@ordemdospsicologos.pt>

Enviado: 8 de agosto de 2024 11:16

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Cc: 'Tiago Pereira' <tiago.pereira@ordemdospsicologos.pt>

Assunto: Pedido de parecer escrito sobre a Petição n.º 4/XIII - "Pelo regresso à utilização dos manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio"

Exmo(s). Senhor(es)

No seguimento do V. email, abaixo, encarrega-me a Direcção da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) de remeter o Parecer da OPP sobre a Petição 4XIII – “Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio”.

A OPP fica ao dispor para o que V. Exas considerarem pertinente.

Os s melhores cumprimentos,



Edite Queiroz

Ciência e Prática Psicológicas



Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa

T: +351 213 400 250 | www.ordemdospsicologos.pt

[facebook](#) | [instagram](#) | [linkedin](#) | [youtube](#) | [twitter](#)



Esta mensagem é propriedade da entidade remetente e é confidencial, nos termos dos princípios e normas legais que regem o exercício da psicologia. A presente mensagem destina-se unicamente ao destinatário nela identificado e só a este é permitida a leitura do seu teor. Se esta mensagem lhe foi indevidamente dirigida, proceda à sua destruição e informe de imediato o remetente. A Ordem dos Psicólogos Portugueses não se responsabiliza pelos danos resultantes do uso ilegal das mensagens difundidas por meios informáticos.

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Enviada: 19 de julho de 2024 11:06

Para: info.acores@ordemdospsicologos.pt

Cc: ana.medeiros@ordemdospsicologos.pt

Assunto: Pedido de parecer escrito sobre a Petição n.º 4/XIII - "Pelo regresso à utilização dos manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio"

Exmo. Senhor

Presidente da Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Psicólogos,

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais (CAS), Senhora Deputada Sandra Costa Dias, de remeter a V. Exa. o ofício e petição sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Coordenador Técnico

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666

 www.alra.pt



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

PARECER OPP

Petição n.º 4/XIII

***Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e
Utilização dos Tablets e Computadores como
Recurso de Apoio***

PARECER OPP – Petição n.º 4/XIII - Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio

Parecer OPP - Petição n.º 4/XIII - Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio, publicado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A informação que consta deste documento, elaborado em Agosto de 2024, e na qual se baseia foi obtida a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

Sugestão de citação: Ordem dos Psicólogos Portugueses (2024). Parecer OPP - Petição n.º 4/XIII - Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio. Lisboa.

Para mais esclarecimentos contacte Ciência e Prática Psicológicas:
andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt.

Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa T: +351 213 400 250
www.ordemdospsicologos.pt.

Parecer OPP

Petição n.º 4/XIII - Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio

Recomendações para a Acção

- Advogar a necessidade de uma **abordagem mista** – que integre dispositivos móveis (i.e., tablets, computadores) e metodologias convencionais (manuais em papel), considerando e ponderando a **evidência documentada de um conjunto de benefícios e desvantagens da tecnologia e dispositivos móveis**.
- Reconhecer e considerar o **contributo inestimável dos/as Psicólogos e Psicólogas** com intervenção em contexto escolar neste âmbito.
- Promover mais **investigação sobre os diversos impactos da integração da tecnologia e dos dispositivos móveis em contexto escolar**.

O presente documento surge na sequência de pedido de Parecer, por parte da Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais (CAS) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Deputada à Sandra Costa Dias, sobre a **Petição n.º 4/XIII - Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio**.

A Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) começa por assinalar a pertinência e actualidade do tema no actual momento histórico. Considerando a **preponderância da tecnologia e dispositivos móveis em todos os contextos da vida**, a sua penetração massiva em meio escolar e respectivas dinâmicas, metodologias e processos de ensino e aprendizagem, é inevitável – num momento em que **todo o percurso de escolaridade obrigatória é ocupado por nativos digitais** –, exigindo uma reflexão profunda sobre as vantagens e desvantagens do uso (exclusivo ou não) de dispositivos móveis e sobre um novo conceito de escola.

De facto, a introdução de dispositivos móveis em contextos educativos, a que chamamos *mobile learning* (*m-learning*), foi alvo de ampla generalização nos últimos anos, em particular, desde a pandemia COVID-19 – que, ao impor a necessidade de modelos de aprendizagem e educação à distância, veio acelerar o processo. Porém, apesar da existência de um corpo robusto de investigação acerca do impacto do uso das tecnologias por crianças em idade escolar, **o debate sobre o uso de dispositivos móveis enquanto recursos pedagógicos permanece em aberto, existindo ainda pouca evidência acumulada e sistematizada sobre os seus efeitos** (e.g., Criollo et al., 2021; Liu, 2022).

O uso de dispositivos móveis em contextos educativos parece apresentar muitas oportunidades, mas também desafios diversos (Hashemi et al., 2011). A literatura identifica, por um lado, um conjunto de benefícios significativos, revelando, de forma geral, que **os/as alunos/as e professores/as têm uma percepção positiva destes equipamentos** (e.g., Mulet et al., 2019), atribuindo-lhes o potencial de **promoção da comunicação entre alunos/as e professores/as, bem como da atitude, motivação, participação, aprendizagem e desempenho escolar**.

Os dispositivos móveis facilitam o **acesso a uma vasta quantidade de informações e recursos educativos** (e.g., vídeos educacionais, jogos educacionais, documentos e manuais, tutoriais, e-books, bases de dados, plataformas de aprendizagem, participação em chats, fóruns e comunidades virtuais de aprendizagem) e parecem promover o **envolvimento e a participação nas actividades escolares**, tornando o **processo de ensino e aprendizagem mais dinâmico e atractivo**, especialmente quando estratégias de *gamificação* são utilizadas (Yu et al., 2020; Zhang & Yu, 2021). Diversos estudos mostram que os/as alunos/as tendem a agir com **maior independência e autonomia** quando colocados em situações de aprendizagem que envolvam tablets e computadores (e.g., Ertzberger & Martin, 2013). Além disso, quando realizada de forma estruturada nas aulas e recorrendo a programas, jogos ou aplicações adaptados às matérias, a **utilização de dispositivos móveis em diferentes áreas educativas parece ser promotora do desempenho** (Aldossry, 2020; Hung et al., 2017; Yamaç, 2020) – por exemplo, na matemática (Aldossry, 2020), na aprendizagem de outras línguas e na escrita (Min et al., 2020), na leitura (Lombard et al., 2021) e mesmo na educação física (Huang et al., 2017). Os dispositivos móveis possibilitam ainda a colaboração entre os/as alunos/as (e.g., Law et al., 2013) e a personalização da aprendizagem, ou seja, a **adaptação a necessidades individuais e estilos de aprendizagem de cada um/a**, permitindo que aprendam ao seu próprio ritmo (e.g., Srithar, 2015) e promovendo a **autonomia e protagonismo na construção da própria aprendizagem**. Além disso, possibilitando a desmaterialização de materiais e manuais, os dispositivos móveis oferecem **maior portabilidade, possibilidade de actualização constante, maior sustentabilidade ambiental e melhor relação de custo-benefício**.

Por outro lado, alguns trabalhos que comparam o ensino e aprendizagem mediados por dispositivos móveis vs. metodologias convencionais (nomeadamente, manuais em papel) concluem que os primeiros **não produzem impacto significativo, positivo ou negativo** (e.g., Kirkpatrick, 2018; Dashti & Habeeb, 2020). Outros mostram efeitos adversos, indicando que o uso de dispositivos móveis em meios educativos pode constituir **fonte de distração** (paragens frequentes para ler mensagens, visualizar outros conteúdos) ou originar **interrupções da aprendizagem causadas por problemas de conexão à Internet** (Bluestein & Kim, 2017; Kirkpatrick, 2018). Outros indicam ainda que os ecrãs, apesar de facilitadores da gestão de materiais, produzem **dificuldades acrescidas em actividades de produção escrita** e um **impacto negativo na interacção social** (Kontkanen et al., 2017), bem como um **menor envolvimento com o texto escrito e menor retenção de informação** em actividades de leitura (Salerno et al., 2024). Além disso, estão documentados **efeitos físicos de desconforto após longos períodos de utilização** (resultando em fadiga visual, dores de cabeça e olhos e problemas posturais), bem como uma **acrescida exposição a riscos característicos dos ambientes virtuais** (e.g. *cyberbullying*, desinformação) que podem potenciar o **surgimento de dificuldades e problemas de Saúde Psicológica**.

Relativamente à petição em apreço, começamos por observar que dada a natureza pervasiva da tecnologia na sociedade contemporânea, se torna evidente que **o *m-learning* é, mais do que uma opção, uma realidade incontornável** – pelo que as escolas devem estar preparadas para lidar com a tecnologia e gerir a melhor forma de a integrar nas suas metodologias e dinâmicas. A este propósito, recomendamos a leitura do documento [Orientações para a Utilização de Ecrãs e Tecnologias Digitais nas Escolas](#) (OPP, 2024).

Salvaguardando a referida necessidade de mais investigação nesta matéria, concluímos que **o número de estudos que claramente mostra que a integração de dispositivos móveis em meio escolar favorece as aprendizagens e o desenvolvimento de competências se encontra em maioria**, sendo considerado uma **oportunidade para a melhoria e inovação das metodologias de ensino e aprendizagem** (e.g., Law et al., 2013). Parece-nos, no entanto, que a evidência científica existente sustenta a ideia de que **uma abordagem mista, que incorpore o uso de dispositivos móveis e de manuais em papel, pode ser a mais adequada à optimização da aprendizagem e do desempenho**. Também em Portugal, pese embora a utilização de dispositivos móveis não seja prática consensual, se reconhece que estes podem complementar os métodos convencionais (livros, cadernos), permitindo os benefícios do acesso à Internet e facilitando uma multiplicidade de tarefas, incluindo escrever texto, pesquisar informação e aceder a conteúdos pedagógicos, realizar cálculos, organizar e partilhar trabalhos e preparar apresentações (OPP, 2024).

Algumas recomendações para encontrar esta complementaridade incluem, desde logo, **considerar a idade da criança**. Para tal, os impactos da integração de dispositivos móveis em meio escolar devem sempre ser observados à luz da evidência mais lata sobre a utilização de dispositivos móveis por crianças em idade escolar. A Organização Mundial da Saúde (2019), a Academia Americana de Pediatria (2022) e a Associação Americana de Psicologia (2019), cujas recomendações são semelhantes, aconselham um **máximo de uma hora por dia para crianças em idade pré-escolar** (cujas aprendizagens e o desenvolvimento cognitivo e social decorrem, sobretudo, da interacção social), **duas horas por dia para crianças dos 6 aos 12 anos** (com limites consistentes no tipo de conteúdos visualizados e privilegiando actividades escolares ou extracurriculares) e **duas a três horas por dia para crianças a partir dos 12 anos** (fase em que a criança começa a desenvolver a sua autonomia e o *tipo* de utilização começa a ganhar preponderância face ao tempo de uso). Destas recomendações emerge que, **mesmo considerando a existência de um equilíbrio entre benefícios e desvantagens, a utilização de dispositivos móveis deve ser sempre ponderada em função do tempo recomendado de utilização de ecrãs nas diferentes faixas etárias**.

As tarefas e matérias em causa devem também ser consideradas na escolha dos recursos a utilizar (por exemplo, o papel pode ser mais adequado para tarefas de leitura e compreensão escrita, enquanto o texto digital pode ser utilizado para pesquisas, aprendizagens interactivas e acesso a informação actualizada), bem como **características da criança** (por exemplo, os dispositivos móveis podem ser mais adequados em determinadas tarefas para crianças com necessidades educativas especiais ou deficiências). A este propósito, a UNESCO sublinha ainda que **o uso de dispositivos móveis em contextos educativos deve limitar-se a actividades que promovam a aprendizagem** (2023), por forma a prevenir consequências negativas relacionadas

com o uso problemático da tecnologia e seus conhecidos riscos (nomeadamente, problemas de saúde Física e Psicológica).

Ademais, considerando os benefícios e desafios documentados, o **uso de dispositivos móveis em contextos educativos exige o compromisso de toda a comunidade educativa** (incluindo decisores/as, coordenações pedagógicas, professores/as, Psicólogos/as, encarregados/as de educação e alunos/as) para com uma nova forma de aprender e de gerar conhecimento. Em particular, é sabido que **as competências dos/as professores/as para incorporar dispositivos móveis nos métodos convencionais de ensino influenciam os resultados pedagógicos** (e.g., Armstrong, 2011). A educação deve, portanto, continuar centrada na relação professor/a - aluno/a, **impondo-se que os/as professores/as possuam competências adequadas para guiar as aprendizagens com recurso a ferramentas digitais** (nomeadamente, de **promoção da literacia digital e cibersegurança**), por forma a potenciar o seu potencial educativo. Da mesma forma, **a capacidade da escola para assegurar o acesso equitativo e uso seguro e apropriado por parte dos/as alunos/as** (e.g., assegurando o acesso de meios a todos/as, bem como equipamentos e mobiliário ergonomicamente adequados e pausas frequentes de utilização) é também fundamental, já que depender exclusivamente de dispositivos móveis pode ampliar desigualdades, enquanto os manuais físicos garantem a igualdade de acesso ao material didático. Por fim, **a colaboração entre as escolas e as famílias pode, ainda, maximizar benefícios e minimizar problemas**. As mães, pais ou encarregados/as de educação têm um papel a desempenhar na promoção da literacia digital e da segurança online, bem como na promoção de hábitos saudáveis de utilização da tecnologia (e.g., estabelecimento de limites de tempo de ecrã, supervisão de conteúdos visualizados, uso de *softwares* de controlo parental).

Destaque-se, neste âmbito, o **papel decisivo dos/as Psicólogos e Psicólogas Escolares na construção de modelos de aprendizagem integrativos e equilibrados**. Estes profissionais possuem uma visão multidimensional única sobre a aprendizagem e o desenvolvimento infantil e conhecem, em profundidade, os impactos positivos e negativos do uso da tecnologia e dispositivos móveis nas diferentes idades e domínios. Podem, por isso, **apoiar a autonomia das escolas para a avaliação de cada realidade escolar** (e.g., níveis de literacia digital, percepções e competências digitais e outras competências específicas do corpo docente e discente), **monitorizar os efeitos das tecnologias e dispositivos móveis, considerar questões etárias e de equidade no acesso e uso de dispositivos móveis e implementar estratégias concretas para prevenir consequências negativas**, bem como para **promover o desenvolvimento de comportamentos pró-sociais e pró-saúde e potenciar o desempenho escolar e o desenvolvimento de competências socioemocionais e de auto-regulação dos/as alunos/as**. Estão também equipados/as com as ferramentas necessárias para **apoiar dinâmicas escolares que equilibrem o domínio tecnológico e social** (limitando o uso de dispositivos móveis a actividades escolares, por um lado, e incentivando o brincar, a actividade física e desportiva, a expressão artística e o convívio, por outro lado) e **melhor promover a literacia digital e a cibersegurança** – por exemplo, criando oportunidades de formação para professores/as que os capacitem para integrar, de forma segura e eficiente, os dispositivos móveis nos processos de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, podem **apoiar e orientar as famílias, professores/as e lideranças escolares na promoção de ambientes educativos integrativos, saudáveis e seguros**, que beneficiem das maiores vantagens dos diferentes recursos possíveis.

PARECER OPP – Petição n.º 4/XIII - Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários, bem como para colaborar na reflexão sobre estas e outras matérias, sempre que considerado pertinente.

Recursos Bibliográficos

Aldossry, B. (2020). The impact of using an iPad on the achievements of secondary school students in Saudi Arabia. *14th International Technology, Education and Development Conference*. doi:10.21125/inted.2020.0468.

American Academy of Pediatrics (2022). *Screen time guidelines by age*. <https://avbc.me/2zESgoK0>.

American Psychology Association (2019). *Digital guidelines: Promoting healthy technology use for children*. <https://avbc.me/l2dL50Pp>.

Armstrong, D.A. (2011). Students' perceptions of online learning and instructional tools: A qualitative study of undergraduate students' use of online tools. *Turkish Online Journal of Educational Technology*, 10(3), 222–226.

Bluestein, S. A. & Kim, T. (2017). Expectations and fulfillment of course engagement, gained skills, and nonacademic usage of college students utilizing tablets in an undergraduate skills course. *Education and Information Technologies*, 22(4), 1757–1770.

Criollo-C.S., Guerrero-Arias, A., Jaramillo-Alcázar, A. & Luján-Mora, S. (2021). Mobile Learning Technologies for Education: Benefits and Pending Issues. *Applied Sciences*, 11(9), 4111. <https://doi.org/10.3390/app11094111>.

Dashti, F.A. & Habeeb, K.M. (2020). Impact of shared iPads on kindergarten students' collaboration and engagement in visual storytelling activities. *Early Childhood Education Journal*, 48(2), 521–531. doi:10.1007/s10643-020-01018-8.

Ertzberger, J. & Martin, F. (2013). Here and now mobile learning: an experimental study on the use of mobile technology. *Computer and Education*, 68. <https://avbc.me/Oq7d27CA>.

Hashemi, M., Azizinezhad, M., Najafi, V. & Nesari, A.J. (2011). Retracted: What is Mobile Learning? Challenges and Capabilities. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 30, 2477–2481.

Huang, Y.M., Shadiev, R., Sun, A., Hwang, W.Y. & Liu, T.Y. (2017). A study of the cognitive diffusion model: Facilitating students' high level cognitive processes with authentic support. *Educational Technology Research and Development*, 65(3), 505–531. doi:10.1007/s11423-016-9475-0.

Kirkpatrick, L., Brown, H.M., Searle, M., Smyth, R.E., Ready, E.A. & Kennedy, K. (2018). Impact of a one-to-one iPad initiative on grade 7 students' achievement in language arts, mathematics, and learning skills. *Computers in the Schools*, 35(3), 171–185. doi:10.1080/07380569.2018.1491771.

Kontkanen, S., Dillon, P., Valtonen, T., Eronen, L., Koskela, H. & Väisänen, P. (2017). Students' experiences of learning with iPads in upper secondary school—A base for proto-TPACK. *Education and Information Technologies*, 22(4), 1299–1326. doi:10.1007/s10639-016-9496-7.

Law, N., Woo, D., de la Torre, J. & Wong, G. (2013). A meta-analysis and research synthesis on the effects of integrating mobile devices with teaching and learning on students' learning performance. *Computers & Education*, 94, 252-275. doi:10.1016/j.compedu.2015.11.001.

Liu, X. (2022). The Effects of Tablet Use on Student Learning Achievements, Participation, and Motivation at Different Levels. *International Journal of Technology-Enhanced Education*, 1, 1-17. doi:10.4018/IJTEE.304819.

PARECER OPP – Petição n.º 4/XIII - Pelo Regresso à Utilização dos Manuais em Papel e Utilização dos Tablets e Computadores como Recurso de Apoio

- Lombard, J., Bråten, I., van de Leemput, C. & Amadieu, F. (2021). Performance and acceptance when using tablets as a multiple document learning tool: Do application and guidance matter? *Instructional Science*, 49(2), 197–221. [doi:10.1007/s11251-021-09537-6](https://doi.org/10.1007/s11251-021-09537-6).
- Min, W. O., Haggerty, N. & Whaley, A. (2020). Effects of video modeling using an augmented reality iPad application on phonics performance of students who struggle with reading. *Reading & Writing Quarterly*, 1, 1–16. [doi:10.1080/10573569.2020.1723152](https://doi.org/10.1080/10573569.2020.1723152).
- Mulet, J., van de Leemput, C. & Amadieu, F. (2019). A Critical Literature Review of Perceptions of Tablets for Learning in Primary and Secondary Schools, 31, 631–662. [10.1007/s10648-019-09478-0](https://doi.org/10.1007/s10648-019-09478-0).
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2024). *Orientações para a Utilização de Ecrãs e Tecnologias Digitais nas Escolas*. Lisboa.
- Salmerón, L., Altamura, L., Delgado, P., Karagiorgi, A. & Vargas, C. (2024). Reading comprehension on handheld devices versus on paper: A narrative review and meta-analysis of the medium effect and its moderators. *Journal of Educational Psychology*, 116(2), 153–172. <https://doi.org/10.1037/edu0000830>.
- Soykan, E. (2015). Views of students, teachers and parents on the tablet computer usage in education. *Cypriot Journal of Educational Sciences*, 10(3), 228. [doi:10.18844/cjes.v1i1.68](https://doi.org/10.18844/cjes.v1i1.68).
- Srithar, U. (2015). Learning at Your Own Pace: M-Learning Solution for School Students. *International Journal of Information and Electronics Engineering*. 5. [10.7763/IJIEE.2015.V5.533](https://doi.org/10.7763/IJIEE.2015.V5.533).
- World Health Organization (2019). *WHO Guidelines on Physical Activity, Sedentary Behavior and Sleep for Children under 5 Years of Age*. Geneva: WHO.
- Yamaç, A., Ztürk, E. & Mutlu, N. (2020). Effect of digital writing instruction with tablets on primary school students' writing performance and writing knowledge. *Computers & Education*, 157, 103981. [doi:10.1016/j.compedu.2020.103981](https://doi.org/10.1016/j.compedu.2020.103981).
- Yu, Z., Gao, M. & Wang, L. (2020). The effect of educational games on learning outcomes, student motivation, engagement and satisfaction. *Journal of Educational Computing Research*. Advance online publication. [doi:10.1177/0735633120969214](https://doi.org/10.1177/0735633120969214).
- Zhang, Q. & Yu, Z. (2021). A literature review on the influence of Kahoot! On learning outcomes, interaction, and collaboration. *Education and Information Technologies*, 26(4), 4507–4535. [doi:10.1007/s10639-021-10459-6](https://doi.org/10.1007/s10639-021-10459-6).



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

www.ordemdospsicologos.pt
www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio
www.eusinto.me



FEDERAÇÃO DE
ASSOCIAÇÕES DE PAIS
DOS AÇORES
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – AÇORES
(DESPACHO Nº 988/23 DE 7 DE JUNHO)

Exma. Senhora

Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais

assuntosparlamnetares@alra.pt;

HORTA

Sua referência:	Sua comunicação:	Nossa referência:	Data:
Proc. 45.10.01/4/XIII	19-07-2024	SAI/FAPA/2024	09-08-2024

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 4/XIII – “PELO REGRESSO À UTILIZAÇÃO DOS MANUAIS EM PAPEL E UTILIZAÇÃO DOS TABLETS E COMPUTADORES COMO RECURSO DE APOIO” – resposta à solicitação de parecer escrito.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, a solicitar parecer através do vosso ofício datado de 19 de julho de 2024, informamos a V^a. Exa. o seguinte:

Primeiro é sempre com agrado que a Federação de Associações de Pais dos Açores (FAPA) recebe qualquer tipo de auscultação por parte da tutela, intendendo, por princípio, contribuir com empenho e responsabilidade.

Conscientes de que transição digital na Educação deve prosseguir, na medida em que a transição digital é uma necessidade subjacente aos desígnios do mundo global, importa, contudo, elaborar, no âmbito geral, acerca de três diferentes vetores, em concreto: (a) preceitos subjacentes à utilização de manuais digitais, (b) pré-requisitos dos diversos intervenientes e mecanismos de suporte às suas competências, e (c) equilíbrio da vivência escolar.

A FAPA tem vindo a recomendar, em diversas instâncias, que o uso de novas tecnologias seja complementado com o uso de manuais físicos/tradicionais, através da disponibilização dos mesmos, a título gratuito, a todos os alunos, e privilegiando, naturalmente, a partilha/empréstimo e reaproveitamento dos mesmos ao longo dos anos letivos.

Mais, reitera-se, parecem não estar a ser considerados pré-requisitos fundamentais à exequibilidade da estratégia definida, para além dos recursos de carácter financeiro que precipitaram esse caminho, e pior, à sua utilidade e oportunidade; o objetivo associado à acessibilidade dos equipamentos é meritório, mas carece de alicerces fundamentais, como sejam conteúdos programáticos revistos, objetivos pedagógicos ajustados, meios humanos habilitados na escola, pais e encarregados de educação com competências mínimas para acompanhamento,... enfim, uma reformulação do modelo e métodos de ensino, e da própria comunidade educativa, como suporte, para o efeito.

Paralelamente, não é negligenciável a necessidade de formação dos professores na utilização desses suportes tecnológicos, com vista a potenciar as suas funcionalidades, rentabilizando a versatilidade e mais-valia que a interatividade e a utilização das novas tecnologias poderão potenciar, e permitindo adaptar os métodos de ensino para reduzir clivagens entre alunos de contextos diferentes (e.g. garantia de acesso a meios e oportunidades no acesso à transição digital e na angariação de aprendizagens e competências básicas, oportunidades na conjugação dos meios disponíveis, até como medida ao nível da educação inclusiva, conforme o que se considere beneficiar o aluno caracterizado com NEE). Não diretamente relacionado, mas ainda em linha, relembra-se também a discussão acerca da disponibilização de equipamentos de inferior capacidade e usabilidade no 2.º ciclo e no início do 3.º ciclo (i.e. 7.º ano), desafiando a adequação do suporte às tipologia das aprendizagens e a própria proficiência dos utilizadores.

Do ponto de vista prático, para não dizer logístico/administrativo, e ainda assim relevando a insistência, há, definitivamente, que endereçar 2 (duas) questões estruturantes:

- tempestividade e transparência da comunicação de todos os procedimentos relativos à recolha/entrega, à atuação em caso de dano intencional ou não intencional nos equipamentos e aos planos de contingência perante falhas nos equipamentos ou infraestruturas de rede; e
- estratégias de substituição e a cobertura por seguros, nomeadamente em caso de dano nos equipamentos, sobretudo, considerando que os mesmos sofrem um desgaste

diário, até pela utilização intensiva por alunos com pouca maturidade/proficiência, assim como nas situações em que os equipamentos se tornem obsoletos.

No que à a questão dos seguros e cobertura de responsabilidade sobre os equipamentos disponibilizados diz respeito, em específico, reitera-se o apelo acerca da premência do desenvolvimento das iniciativas requeridas a nível legal/regulamentar, com vista ao aporte de transparência e concretização no processo de definição e apuramento de responsabilidades, bem como na proteção socioeconómica dos alunos e das suas famílias, em última instância, numa *demand*a para a qual não se voluntariaram...

Ainda do ponto de vista de infraestruturas, vê-se interesse o objetivo de robustecer a cobertura de redes de comunicações, de forma apropriada às idiossincrasias de cada estabelecimento, bem como assegurando preceitos de proteção dos seus utilizadores em termos de funcionamento e cibersegurança.

Quanto à Petição n.º 4/XIII propriamente dita, em concreto, e sem qualquer desprimor pelo carácter salutar da iniciativa ou displicência relativamente aos factos verificados no grupo a partir do qual a mesma parte, há que convir o seguinte:

- verificação de premissas incorretas ou deturpadas – veja-se a indução do carácter mandatário da utilização de manuais digitais na Região Autónoma dos Açores, de forma generalizada, e assumindo ainda o carácter pioneiro a esse respeito (e sem qualquer menção, sequer, às opções relativas ao 1.º ciclo, que permanece sem manuais digitais); e
- verificação de generalizações não fundamentadas – designadamente pelo carácter informal do inquérito realizado, sem descrição adequada do contexto e das respetivas idiossincrasias da amostra de partida, exceto pela evidência da sua fraca representatividade e de curto histórico (imaturidade do conhecimento acerca dessas matérias, em geral, e pouco tempo para conclusões como, aliás, o próprio estudo da FAPA veio constatar), ou mesmo pela assunção de que as crianças com necessidades educativas especiais, por defeito, não serão capazes de manusear os materiais digitais.

A FAPA sente-se ainda compelida a acrescentar que, não obstante partilhar da preocupação com o flagelo da dita “dependência do século”, não pode, em consciência e coerência com o seu posicionamento, ser conivente com o relegar integral ou em grande parte da supervisão sobre o uso das tecnologias e meios digitais para as escolas, até porque tem esta Federação vindo a pugnar pela relevância central do papel dos pais e encarregados

de educação na comunidade e nas políticas educativas, o que pressupõe que esses atuem, em primeiro lugar, como cerne da educação dos seus próprios educandos. Nesse âmbito, acrescenta-se, em réplica do que já antes fora indicado, que não se pode confundir transição digital com manuais escolares digitais ou tampouco considerar que discussão acerca da exposição a tecnologias e meios digitais é uma discussão de política educativa e que a mesma dispensa a consideração da exposição a que crianças e jovens estão sujeitos em sede lúdica, como se essa não carecesse de tantas ou mais salvaguardas.

Portanto, há que continuar a pugnar por estratégias oportunas, concretizadas em políticas e ações pertinentes e fundamentadas, exigir a sua monitorização tempestiva e consequente, mas não criar obstáculos, inferir factos ou bombardear com iniciativas vindas de todos os lados, pois tal tenderá a criar caos, divisão e dificuldade na persecução e conquista dos objetivos.

Convictos da sensibilidade e atenção que o assunto merece, e certos da Vossa interpretação da bondade da intenção desta Federação, esperamos que a apreciação descrita tenha sido clara.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Direção

Assinado por: **Maria do Rosário Bairos Figueiredo**
Num. de Identificação: 09631027
Data: 2024.08.09 11:59:07+00'00'

Maria do Rosário Bairos Figueiredo



Exma. Senhora Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais,
Senhora Deputada Sandra Costa Dias

Coimbra, 31 de Julho de 2024

Assunto: Petição n.º 4/XIII - "Pelo regresso à utilização dos manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio"

A petição em referência foi admitida e encontra-se em apreciação na Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Em resposta ao pedido de parecer escrito sobre esta Petição, fazemos as seguintes considerações sobre a iniciativa apresentada:

1. O tema é da maior relevância e consideramos estar correctamente exposto. A preocupação com o uso excessivo de ecrãs na infância e adolescência é a base desta iniciativa, que se apoia no resultado das experiências com manuais digitais feitas noutros países e na contestação que tem havido sobre uma transição para o digital, sem qualquer evidência científica de benefícios que a justifique. Esta Petição revela o descontentamento de alunos, pais e docentes com os manuais digitais.
2. Concordamos totalmente com as propostas apresentadas na Petição.
3. As desvantagens descritas relativamente à utilização dos manuais digitais nos Açores são bem conhecidas, como é evidente em diversas iniciativas recentes:

→ Petição "Contra a excessiva digitalização no ensino e a massificação dos manuais escolares digitais" (lançada a 7 de Dezembro de 2023):

<https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT118968>

Vídeo da audição de peticionários na Assembleia da República sobre a Petição "Contra a excessiva digitalização no ensino e a massificação dos manuais escolares digitais" (12 de Junho de 2024): <https://canal.parlamento.pt/?cid=7764&title=audicao-de-peticionarios>

→ Edição XXIV do Parlamento Jovem Regional da Madeira: alunos que usam manuais digitais desde 2018, dizem que, apesar de todos os benefícios que as novas tecnologias disponibilizam, o factor distração consegue sobrepor-se a todos os outros fatores

positivos (<https://www.jm-madeira.pt/regiao/alunos-aprovam-recomendacao-para-o-risco-de-excesso-de-tecnologias-nas-escolas-DF15981435>).

→ Petição “Recursos Digitais Sim, Manuais Digitais Obrigatórios Não”
<https://participacao.parlamento.pt/initiatives/4023>

4. Tal como está a acontecer no continente, em que o Projecto-piloto Manuais Digitais continua ano após ano a alargar-se a mais alunos e escolas, sem relatórios que avaliem os seus resultados pedagógicos, o mesmo está a acontecer nos Açores. Consideramos que, além de esta avaliação ter de ser feita, há que demonstrar evidências concretas de que estes alunos não estão a ficar prejudicados.
5. A posição de descontentamento relativamente aos manuais digitais não significa que não se reconheçam vantagens no modelo digital. Contudo, existe um grande acordo entre quem contacta com este modelo (alunos, docentes, pais) que os inconvenientes superam largamente as vantagens. Os psicólogos estudiosos do tema também não têm dúvidas: <https://www.publico.pt/2024/07/21/impar/entrevista/jonathan-haidt-vamos-retirar-maior-parte-tecnologia-escolas-2097683>
6. Cada vez mais o uso excessivo de tecnologia dentro das salas de aula é questionado, sendo vasto o conjunto de artigos de jornal que o reportam. Deixamos uma pequena amostra, em particular sobre os manuais digitais:

https://www.dn.pt/opiniao/o-digital-no-ensino-uma-fabrica-de-cretinos-16184553.html?fbclid=IwAR1BkiSYRXsaTcKwDhzk2DL5jvTW7OtJw5bLMcJ7ESbG_pu300OH_i4N5U

<https://www.publico.pt/2023/06/19/opiniao/opiniao/regresso-futuro-escola-ecras-livros-2053641>

<https://www.publico.pt/2023/09/12/sociedade/noticia/eficacia-manuais-digitais-comeca-questionada-ha-paises-recuar-2062906>

https://visao.pt/atualidade/sociedade/2023-12-19-ler-em-papel-pode-aumentar-entre-seis-a-oito-vezes-capacidade-de-compreensao-relativamente-a-leitura-digital/?fbclid=IwAR0xKF2JKdHoxqJHvx1j0-5jEVkhlMA1ArvB7wk--hAAA8tBfF6uA4_DbwM_aem_AVaC0Flp-yMDHvIBvkdqyYTtKAs3F2MGxWF0y-rLahrBmUbz2rOgXg9tuSOJlHM8FPI

<https://www.publico.pt/2024/01/27/ciencia/noticia/escrever-mao-aumenta-conectividade-cerebral-teclado-2078250>

https://www.nytimes.com/2024/04/10/opinion/schools-technology.html?unlocked_article_code=1.k00.h7Zp.sZX2e7N5fBJr&fbclid=IwZXh0bgNhZW0CMTAAAR2VVNjT93fkgK1csZF1kLTRsq9Pwl2T7u6hTLsli-19Ncm4Rje6Nnn2shw_aem_ATRWt3IcxatUYDu8ICU-WgJHVhu2FjBIIbQaJKmYSnQvi2jTj7zd1j2h382N0OaeAuWybcgx1NP6ATMtGy6FrYKJ



Em conclusão, partilhamos as preocupações da petição e consideramos que o seu objectivo é correcto, em defesa das crianças e jovens do nosso país.

Com os melhores cumprimentos,
Movimento Menos Ecrãs, Mais Vida



Edite Azevedo

De: desliga@desliga.pt
Enviado: 23 de julho de 2024 14:53
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: anastacia.martins@desliga.pt; andreia.raposo@desliga.pt; jose.calado@desliga.pt
Assunto: Pedido de parecer escrito sobre a Petição n.º 4/XIII - "Pelo regresso à utilização dos manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio"
Anexos: Parecer.docx

Cara Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais,

Junto se envia o parecer da associação Desliga sobre o pedido de parecer escrito sobre a Petição n.º 4/XIII - "Pelo regresso à utilização dos manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio"

Com os meus melhores cumprimentos,

José António Simões Freire
Presidente



Desliga – Associação de Promoção da Cidadania Digital



Assunto: Parecer sobre a Petição "Pelo regresso à utilização dos manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio"

Para: Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Exma. Sra. Presidente,

A Desliga – Associação de Promoção da Cidadania Digital, no âmbito das suas competências e após análise da petição "Pelo regresso à utilização dos manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio", vem por este meio apresentar o seu parecer.

1. Tecnologia e Pedagogia:

Em primeiro lugar, gostaríamos de enfatizar a nossa concordância com a premissa central da petição: a tecnologia não deve sobrepor-se à pedagogia. É essencial que as tecnologias sejam integradas no processo de aprendizagem como ferramentas de apoio e não como o foco principal. Um modelo híbrido, que combine manuais em papel e recursos digitais, é crucial para um ensino equilibrado e eficaz.

Estudos recentes, como o publicado no El País, demonstram que adolescentes que leem em papel têm melhor compreensão comparados com aqueles que leem em ecrãs. Este artigo reforça a necessidade de não abandonar completamente os manuais em papel <https://elpais.com/educacion/2021-05-16/los-adolescentes-que-leen-en-papel-mejoran-su-comprension-frente-a-quienes-lo-hacen-en-pantalla.html>

2. Precipitação na Implementação e Falta de Formação:

Observamos com preocupação a precipitação na implementação do programa de manuais digitais sem a devida preparação e formação dos professores. No centro de formação da Associação Desliga, verificamos que muitos docentes apresentam uma literacia digital baixa e uma certa aversão ao uso de tecnologias. Esta aversão decorre do facto de, durante a sua formação inicial nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, estes conteúdos e problemáticas não fazerem parte do seu plano de estudos.

3. Objetivos da Associação Desliga:

A nossa associação tem como objetivo principal a promoção de uma Cidadania Digital responsável e moderada. No nosso contacto com jovens e adolescentes, constatamos que estes já passam muitas horas em frente a ecrãs, devido ao tempo despendido em jogos e redes sociais. Esta maior exposição aos ecrãs acarreta sérios problemas de saúde física e mental, como fadiga ocular, dores de cabeça e problemas de concentração, além de impactos negativos na saúde mental, como ansiedade e depressão.

4. Recomendações e Conclusão:

Para que a implementação dos manuais digitais tenha sucesso, é imperativo que os docentes sejam integrados no processo e não forçados a adotar estas tecnologias sem o devido suporte e apoio. Recomendamos uma abordagem equilibrada que valorize a

coexistência dos manuais em papel e dos recursos digitais, garantindo uma transição segura e eficiente para todos os intervenientes no processo educativo.

Veja-se o exemplo da Suécia, referido no documento apresentado, que retrocedeu na implementação de manuais escolares digitais.

https://youtu.be/PwC_Te5n1kA?si=L6iqAMrah-MGQYxb

Em conclusão, apelamos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para que repense esta medida, dando prioridade à formação contínua dos docentes e promovendo um modelo de ensino híbrido que beneficie verdadeiramente os nossos alunos.

Ponta Delgada, 23 de julho de 2024

Associação Desliga



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Exma. Senhora
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
 Assembleia Legislativa da Região Autónoma
 dos Açores
 Rua Marcelino Lima

9901- 858 Horta

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1129/2024	19/07/2024	SAI-SRAPC/2024/166/JMP	Ponta Delgada, 2 de setembro de 2024
			00.012.004.003

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER

Em resposta ao solicitado, cumre-me informar o seguinte:

Com vista a facilitar a leitura e análise dos pareceres dos conselhos pedagógicos das unidades orgânicas (UO), apresenta-se abaixo uma súmula dos pareceres recebidos.

Em síntese, a posição dos conselhos pedagógicos é, no que diz respeito ao pedido de regresso dos manuais em papel e a utilização dos *tablets* e computadores como recurso de apoio, a seguinte:

Unidade Orgânica	Favorável	Desfavorável	Não emite parecer	Não respondeu ao email
EBS de Santa Maria			X	
EBI Canto da Maia	X			
EBI Roberto Ivens			X	
EBI de Arrifes	X			
EBI de Ginetes			X	
EBI de Vila de Capelas			X	
ES Antero de Quental				X
ES Domingos Rebelo	X			
ES das Laranjeiras			X	
EBI de Lagoa			X	
EBI de Água de Pau				X
ES de Lagoa	X			

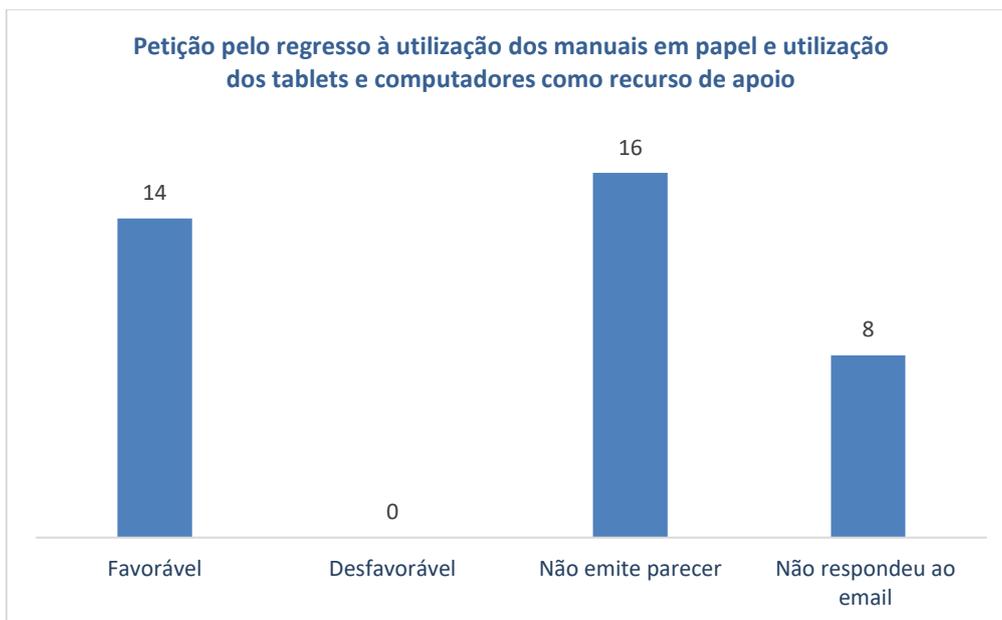


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI de Rabo de Peixe			X	
EBI da Ribeira Grande	X			
EBI da Maia				X
ES da Ribeira Grande				X
EBI de Ponta Garça	X			
EBS Armando C. Rodrigues				X
EBS da Povoação			X	
EBS de Nordeste	X			
EBI de Angra do Heroísmo	X			
EBS Tomás de Borba	X			
EBI Francisco F. Drummond			X	
ES Jerónimo E. de Andrade			X	
EBI da Praia da Vitória	X			
EBI dos Biscoitos			X	
ES Vitorino Nemésio			X	
EBS da Graciosa				X
EBS de Velas			X	
EBS da Calheta	X			
EBS Vila do Topo				X
EBS da Madalena	X			
EBS de S. Roque do Pico	X			
EBS das Lajes do Pico			X	
EBI da Horta			X	
ES Manuel de Arriaga	X			
EBS das Flores				X
EBS Mouzinho da Silveira			X	
TOTAL	14	0	16	8



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades



Nota: A não emissão de parecer deve-se ao facto da maioria dos membros do Conselho Pedagógico (CP) se encontrarem de férias e/ou remeterem pareceres que não responderam, de forma específica, ao solicitado, embora as análises enviadas estejam relacionadas com a temática em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBS de Santa Maria

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

A maioria dos elementos do conselho pedagógico encontra-se de férias. Reenviam um parecer baseado em outros fundamentos, já apurados anteriormente pelo Conselho Pedagógico: O Conselho Pedagógico discorda da simultaneidade do uso dos manuais digitais e em suporte de papel, no próximo ano letivo, considerando que se deve esperar pelo resultado do estudo em curso, que envolve a comunidade educativa para, de forma fundamentada, optar por manuais digitais ou em suporte papel. Refere-se ainda que, por parte de alguns docentes, o uso dos manuais digitais tem impactos pouco favoráveis ao estudo, quer pela falta de conhecimento dos alunos para trabalharem com os mesmos, quer por nos exercícios facultarem respostas sem recurso ao raciocínio. Consideram ainda ser um obstáculo, por constituírem mais um fator de distração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI Canto da Maia

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

“decorridos praticamente dois anos após a introdução dos manuais digitais, esta medida não trouxe benefícios ao processo ensino/aprendizagem, tendo prejudicado, consideravelmente, o ritmo de trabalho de cada grupo/turma, uma vez que a utilização dos mesmos acarretou uma série de problemas associados ao uso destes equipamentos em sala de aula, quer de cariz técnico (por exemplo, tablet estar e/ou ficar sem bateria durante o período letivo; lentidão do equipamento; dificuldades de acesso à internet e/ou aos manuais digitais; dificuldades em dar as respostas escritas às fichas que se encontram online, se tiverem de consultar o manual digital em simultâneo), quer de cariz humano (por exemplo, foco de distração, por permitir aos alunos ter acesso a outros conteúdos, entre outros, jogos...) que não os pedidos para as aulas em curso; atraso na aquisição de competências nos domínios da escrita e tudo o que isso implica, desde a capacidade de memorização, à compreensão estruturada e ao pensamento crítico. Realça-se ainda que, embora muitos encarregados de educação tenham optado pela aquisição de manuais em papel, suportando os respetivos custos, tal não aconteceu com a maioria dos alunos, o que originou situações de desigualdade dentro de cada turma.”

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI Roberto Ivens

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

A maioria dos elementos do Conselho Pedagógico já se encontra de férias. Consideram, ainda, que esta petição não é representativa da opinião da escola, dado que se auscultou apenas uma turma de 20 alunos (num total de 396 que utilizam manuais digitais) e respetivos encarregados de educação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI de Arrifes

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

O Conselho Pedagógico atribuiu uma apreciação favorável, uma vez que considera que os manuais digitais não facilitam o estudo dos alunos, pois revelam dificuldades de organização e orientação na utilização, dificuldades ao nível da organização do estudo e na pesquisa dos conteúdos nos manuais digitais. Verificam-se, ainda, distrações constantes, abertura de páginas da internet não autorizadas pelo professor, conversa entre alunos através de chats como o Teams. Ou seja, acabam por ser um foco de distração e dificultam a lecionação de aulas ao professor, uma vez que trouxe uma sobrecarga de tarefas (verificação constante do que os alunos estão a fazer no Tablet/ Chromebook). Recomendam, no ano letivo 2024/2025, a coexistência dos dois formatos, manual digital e em papel, de acesso gratuito em ambos os casos.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI de Ginetes

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

Relevam a importância do uso dos meios digitais na potenciação das aprendizagens e aquisição de competências a nível do ensino. Mas realçam as consequências negativas no uso excessivo da tecnologia.

Reforçam a necessidade de ser elaborado um documento orientador sobre o uso de tecnologias em ambiente escolar e a consciencialização da comunidade escolar para uma utilização saudável destes meios, com elaboração de palestras, folhetos, atividades sem dispositivos digitais, entre outros.

São a favor de um modelo que promova a coexistência entre o formato digital e o formato físico, devendo o primeiro ser o único alvo de comparticipação da parte da tutela.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI de Vila de Capelas

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

O parecer remetido pela presidente do Conselho Pedagógico refere-se ao Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) – “Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas”, datado de junho de 2024.

Reconhecem os benefícios da digitalização da educação, desde o acesso a diversos materiais, a autorregulação das aprendizagens, a rapidez do *feedback* e *feedforward* dos professores, diminuição do peso das mochilas, promoção da literacia digital. Mas enumeram, no entanto, um conjunto de desvantagens: desde a desigualdade de acesso, dependência, segurança e privacidade dos dados das crianças e jovens, desconcentração, desmotivação, retrocesso na fluência e na pronúncia no domínio da leitura; perda da destreza manual, problemas de saúde, problemas de visão, dores de cabeça e de postura. Defendem a coexistência dos recursos em papel e dos meios digitais, ambos gratuitos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

ES Domingos Rebelo

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

Venho por este meio informar que o Conselho Pedagógico emitiu um parecer favorável ao descrito na petição “Pelo Regresso dos Manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio”.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

ES das Laranjeiras

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel
1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

Não foi possível, dentro do prazo estipulado, realizar uma reunião extraordinária.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI de Lagoa

- 1. Favorável ao regresso dos manuais em papel**
- 1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel**
- 2. Outras considerações**

A maioria dos membros do Conselho Pedagógico encontra-se de férias, logo não foi possível emitir o parecer solicitado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

ES de Lagoa

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

Colocam algumas considerações no que toca à não especificação na petição da utilização do projeto Manuais Digitais, pois este contém, além de toda a informação de um manual em papel, diversos recursos educativos. Necessidade de ser realizado um estudo para avaliar o impacto da exposição a ecrãs na saúde dos alunos, por especialistas. Consideram que a introdução destes manuais deveria ser afeita apenas no 7.º ano. A disponibilização de computadores, e não de tablets, é considerado uma mais-valia.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI de Vila de Rabo de Peixe

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

Sugerem a emanação de orientações sobre o “uso saudável das tecnologias” e dar autonomia às escolas na questão da opção pelos manuais digitais ou pelos manuais em papel. Ou os dois em simultâneo.

Concordam com a utilização dos manuais digitais como recurso pedagógico, mas não de forma exclusiva, pois estes revelam ser comprometedores do trabalho letivo e da aquisição das aprendizagens dos alunos, tornando-se um verdadeiro obstáculo para a prática educativa, pelo que deve ser repensada.

Enumeram as consequências negativas da utilização dos manuais digitais no processo de aprendizagem e no desenvolvimento de competências, como a destreza manual, na linguagem e na comunicação. Consequências na saúde, como dependência, dificuldades no sono, na visão, na socialização, inatividade física, na concentração e atenção e na autoestima.

Os manuais digitais podem ser uma mais-valia se forem abordados como mais um recurso pedagógico, a par de outros, onde se inclui o próprio manual em formato de papel, pois serão utilizados em momentos, estratégias, atividades e experiências diferentes, que podem ocorrer no espaço da sala de aula, sem que sejamos/estejamos dependentes apenas do manual digital, podendo falhar a eletricidade ou a internet ou o seu propósito inicial, que é o de enriquecer as atividades e não apenas digitalizar aulas expositivas.

Aponta o facto de a escola estar enquadrada num meio social particular, muito diferente de alguns meios urbanos, onde a orientação e o controlo parental não são os mesmos e onde temos plena consciência que os alunos, nas suas casas, usam naturalmente os ecrãs durante várias horas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI da Ribeira Grande

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

Apontam o impacto das tecnologias digitais na educação ao nível da saúde física e psicológica, da socialização e da aprendizagem dos alunos, entre os quais: impacto negativo ao nível da linguagem, escrita e socialização dos alunos; problemas de visão, de atenção, dores de cabeça, entre outras; perturbações do sono; problemas de desenvolvimento cognitivo; problemas de saúde mental; a motricidade fina e a motricidade em geral, estão pouco desenvolvidas; problemas técnicos que comprometem o normal funcionamento das aulas; maior distração.

Concordam que os manuais digitais devem funcionar como complemento aos de formato de papel, para não se perderem as competências e capacidades inerentes ao manuseamento de documentos em suporte de papel e da escrita manual. Os tablets deverão ser usados como suporte à aprendizagem e não como um veículo único à aprendizagem. No fim, concluem que o uso exclusivo de manuais digitais é prejudicial ao desenvolvimento integral dos alunos.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

Remetem os debates feitos pelas turmas dos 5.^o e 6.^o anos nas aulas de Cidadania, bem como o relatório final elaborado pelo Ponto Focal da Unidade Orgânica.

Criaram uma equipa para avaliar o impacto da implementação do uso dos manuais digitais e realizaram ações de sensibilização para a comunidade educativa, versando a temática do uso das tecnologias digitais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI de Ponta Garça

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

Afirmam que a introdução de manuais digitais no segundo e terceiro ciclos devem funcionar como ferramentas complementares, cabendo aos docentes da Escola gerir de forma equitativa o uso de manuais digitais e tarefas em suporte de papel.

Relevam a importância da utilização dos manuais digitais, pois os mesmos oferecem recursos interativos como animações, vídeos, jogos e simulações, acesso à informação em tempo record, aprendizagens personalizadas e desenvolvimento de competências digitais. Contudo, a falta de contacto físico com o texto e a ausência da experiência sensorial da leitura e escrita podem prejudicar o desenvolvimento da leitura e da escrita. Referem, também, como consequências negativas, as desigualdades de acesso, dependência e questões de segurança, na socialização dos alunos e problemas de visão, de atenção, dores de cabeça, entre outros, e no incentivo do sedentarismo. Por outro lado, a manipulação deste tipo de instrumento no contexto sala de aula provoca claramente uma alteração do padrão desejável, graves lacunas ao nível da coordenação óculo manual e uma limitação da motricidade global.

Além da responsabilidade dos docentes referenciada anteriormente, sugere a elaboração de um documento orientador sobre o uso saudável de tecnologias nas escolas, diferenciado por faixas etárias, recorrendo a especialistas, nomeadamente da área da psicologia e das ciências da educação.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBS da Povoação

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

A maioria dos membros do Conselho Pedagógico encontra-se de férias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBS de Nordeste

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

O Conselho Pedagógico defende que os manuais digitais constituem uma mais-valia no processo de ensino e aprendizagem, embora enquanto recurso complementar disponível a alunos e docentes, não dispensando os manuais em suporte de papel.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI de Angra do Heroísmo

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

Enumeram um conjunto de desvantagens da utilização das tecnologias na escola, incluindo os manuais digitais, desde consequências físicas e motoras, como a destreza manual/motricidade fina, cansaço, problemas de visão, postura inadequada, desconcentração, dependência, estabilidade emocional e interferência na qualidade do sono. Em termos de rendimento escolar, comprometem a memorização, o encadeamento de ideias, o raciocínio e desenvolvimento do espírito crítico. Salientam, também, que o uso destes materiais compromete o normal funcionamento das aulas e aprendizagem, uma vez que estão dependentes das condições técnicas e infraestruturais existentes e dos custos para os encarregados de educação.

“Consideramos, assim, que o uso saudável das tecnologias nas escolas pode ser alcançado através de uma abordagem equilibrada e consciente, colocando em prática, ou continuando, (...) estratégias que permitam que as tecnologias sejam um fator positivo na aprendizagem “.

“em suma, manifestamos a nossa concordância com a implementação das exortações definidas nos pontos 1 a 3 da mencionada petição pública”

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBS Tomás de Borba

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

Remetem o parecer do órgão executivo e do presidente do CP.

Apresentam um parecer favorável à Petição, salientando as mais valias da utilização dos equipamentos digitais, na disponibilização diversa de recursos didático-pedagógicos, de grande interatividade, sendo considerados mais uma ferramenta ao dispor dos docentes e alunos.

Sabendo que a desmaterialização dos manuais escolares é um dos objetivos e uma das metas defendidas pela Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto e, em geral, por este Governo Regional, e compreendendo a reduzida exequibilidade financeira para a coexistência e utilização, a título e com acesso gratuito, dos manuais digitais e em papel, por parte de professores e alunos, é nosso parecer que, em termos pedagógicos, a sua coexistência seria certamente uma mais-valia e uma condição facilitadora de todo o processo de ensino e aprendizagem, bem como do apoio familiar no estudo dos seus educandos.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI Francisco Ferreira Drummond

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

A maioria dos membros do Conselho Pedagógico já se encontra de férias, logo não foi possível emitir o parecer.

Aproveitam para referir que, ao nível do Conselho Executivo, também já chegaram opiniões, por parte de docentes e Encarregados de Educação, idênticas às mesmas desvantagens que vinham elencadas na petição. Para além disso, consideramos também que é importante que os docentes e os alunos compreendam que o manual digital não é apenas um manual, mas sim uma ferramenta que pode aumentar o nível de conhecimento dos alunos, se for bem implementada. Infelizmente, também os alunos da nossa Escola nem sempre usam o manual digital com a finalidade para que este foi criado.

Em relação às avarias, efetivamente, é um grande problema para as famílias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

ES Jerónimo Emiliano de Andrade

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

Não foi possível a auscultação do Conselho Pedagógico em tempo útil. Remetem o parecer do presidente do CP. O universo do inquérito realizado, “ponto de partida desta petição”, é extremamente reduzido. Consequentemente, torna-se fulcral: a disponibilização a toda a comunidade açoriana dos resultados dos inquéritos já realizados e da avaliação do processo que se encontra a decorrer; a realização de um renovado processo de inquérito, dirigido a pais e encarregados de educação, professores, pontos focais das UO e órgãos de gestão das UO; a disponibilização de dados conducentes a uma avaliação do custo financeiro do processo já realizado e das opções preconizadas nesta e noutras petições em discussão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI da Praia de Vitória

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

Os “(...) membros do Conselho Pedagógico da EBI da Praia da Vitória (...) manifestaram a sua concordância, face ao exposto no documento.”

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

“Em abril deste ano aplicamos inquéritos internos a alunos e docentes sobre esta matéria (reencaminhamos esses resultados em anexo), sendo que ambos os inquiridos apontam vantagens e desvantagens no uso dos equipamentos, na sua maioria, muito semelhantes às apontadas na petição.

São consideradas como vantagens: maior interatividade com os conteúdos lecionados, possibilidade de desenvolver um maior acompanhamento das dificuldades dos alunos, possibilidade de uma maior autonomia dos alunos nas suas aprendizagens, mochilas mais leves e economicamente mais sustentável para as famílias.

Apontam como desvantagens: acessos wireless insuficientes, problemas nas atualizações dos manuais digitais, dificuldade em controlar o trabalho que os alunos estão a desenvolver (na sala de aula ou em casa), utilização do tablet para navegar em outros sites e jogos em tempos letivos e intervalos, dificuldade na organização do estudo, a dependência excessiva de dispositivos eletrónicos que pode prejudicar o desenvolvimento das habilidades de aprendizagem e de resolução de problemas, tornando-os menos capazes de trabalhar com materiais físicos e problemas de saúde, tais como fadiga ocular, dores de cabeça e problemas posturais, devido a uma má postura durante o seu uso.

Importa referir ainda que os nossos alunos, aquando da participação no Parlamento dos Jovens, manifestaram-se também a favor do regresso dos manuais em formato de papel e o uso dos equipamentos como recurso de apoio à aprendizagem.”

NOTA: A UO remete os resultados dos inquéritos efetuados aos alunos e professores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI dos Biscoitos

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

É remetido um parecer de 5 de junho de 2024, relacionado com a temática do uso das tecnologias na escola, elaborado pelo Conselho Pedagógico, na qual concordam com a elaboração de uma recomendação sobre o uso saudável de tecnologias nas escolas, não devendo ser ignoradas as opiniões e análises já efetuadas, quer pelas unidades orgânicas, quer pelas diversas Associações de Pais e Encarregados de Educação.

Concordam, também, que sejam desenvolvidas orientações para que os telemóveis sejam proibidos no recinto escolar.

Considerar os conhecimentos mais avançados sobre a exposição de crianças e jovens aos ecrãs, na definição da política de materiais pedagógicos a utilizar nas escolas, nos momentos letivos e não letivos.

No ano letivo de 2024/2025, seja já garantido a todos os alunos das turmas abrangidas pelo projeto de Manuais Digitais a utilização e coexistência dos manuais digitais e em papel, assegurando o acesso gratuito em ambos os formatos.

Reportam também os aspetos negativos no processo de aprendizagem dos alunos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

ES Vitorino Nemésio

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

A Maioria dos elementos do CP encontra-se de férias.

Não obstante, considera esta unidade orgânica já ter emitido parecer sobre este assunto, aquando do pedido de parecer no âmbito do Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) - "Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas", no qual um dos pontos versava exatamente sobre a coexistência de manuais físicos e manuais digitais em sala de aula.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBS de Velas

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

Foi entendimento do CP que se deve tirar partido das tecnologias à disposição, que os nossos alunos devem ter contacto com as mesmas, mas estas poderão ser utilizadas apenas como complemento à aprendizagem.

Ressalvam os efeitos negativos no processo de aprendizagem com a utilização exclusiva dos manuais digitais, principalmente quando estes são introduzidos em idades precoces, sendo um elemento de distração em sala de aula, com consequências na motricidade fina e no próprio raciocínio lógico-abstrato e no desenvolvimento argumentativo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBS da Calheta

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

No decorrer do ano letivo que findou, a implementação dos manuais digitais, nesta unidade orgânica, foi alvo de um balanço e monitorização, resultando desta análise a importância de vermos implementada a coexistência dos manuais em papel e o uso dos tablets e computadores como ferramenta de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBS da Madalena

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

Após a reunião do Conselho Pedagógico, a 30 de julho, foram aduzidos argumentos que sustentam o parecer favorável, entre os quais, a limitação da fonte de distração e indisciplina, facilita a gestão de tempo em sala de aula, a leitura e a escrita, a diminuição de constrangimentos ao nível da utilização, facilita o acompanhamento pelos encarregados de educação e, em simultâneo, continuam a desenvolver-se as competências digitais. Apresentação de sugestões práticas em contexto de escola, com a garantia de um acompanhamento técnico constante, existência de cacifos, disponibilização de rede *Wi-Fi*, entre outros.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBS de S. Roque do Pico

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

Além do parecer favorável, remetem os pontos fortes e fracos relativos ao impacto dos manuais digitais na Escola, alvo de reflexão em sede de CP.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBS das Lajes do Pico

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

Alguns membros do Conselho Pedagógico encontravam-se de férias, nomeadamente, a presidente, logo foi colocado um pedido de pronúncia num fórum da plataforma Moodle.

Obtiveram opiniões favoráveis à petição o departamento do pré-escolar e da coordenadora do departamento do 1.º CEB. O departamento de apoio à aprendizagem e inclusão enumera vantagens dos manuais em papel, desvantagens dos manuais digitais.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação concorda com os pontos da petição.

O conselho executivo concorda com o uso equilibrado das tecnologias, com pontos positivos e negativos dos manuais digitais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBI da Horta

- 1. Favorável ao regresso dos manuais em papel**
- 1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel**
- 2. Outras considerações**

O Presidente do Conselho Pedagógico informa que quase metade do corpo docente com assento no Conselho Pedagógico encontra-se de férias, logo não foi possível emitir um parecer fidedigno e *sem margem para dúvidas da opinião de toda a comunidade educativa da Escola Básica Integrada da Horta*.

“(…) pese embora já tenha o CP desta UO emitido parecer relativamente a outras iniciativas de teor similar, proponho que, se assim os senhores deputados entenderem, se adote o mesmo procedimento que foi adotado pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais relativamente à audição dos alunos, por estes se encontrarem em período de férias (<https://video.alra.pt/Asset/Details/659acb41-7855-4d8c-a653-f4470cb9785c>), tal como acontece no presente momento com os docentes, por força do disposto no artigo 130º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A de 26 de junho.”



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

ES Manuel de Arriaga

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

Apontam os pontos positivos da utilização dos manuais digitais, como a implementação de aulas mais dinâmicas, diversificação de recursos do ponto de vista pedagógico, potenciação da autonomia dos alunos e menos peso nas mochilas.

Enumeram os aspetos negativos, levantados por docentes, pais e encarregado de educação, como diminuição do empenho dos alunos, dificuldades na adaptação a este modelo, condições técnicas que condicionam o normal funcionamento da aula, desigualdades entre alunos, pois alguns adquirem os manuais em papel e alguns pais possuem maiores habilidades para auxiliar os educandos, os impactos na saúde e no desenvolvimento da capacidade de leitura ou afetar a faculdade de escrita.

Sugere a elaboração de um estudo abrangente e que os manuais digitais devem ser um complemento e um instrumento de trabalho.

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

EBS Mouzinho da Silveira

1. Favorável ao regresso dos manuais em papel

1. Desfavorável ao regresso dos manuais em papel

2. Outras considerações

Elencam os pontos fortes e fracos relativos à utilização dos manuais digitais, indicados pelos docentes que utilizam estes manuais e pelo ponto focal, a professora Tânia Coelho. Concordam que os recursos existentes nos manuais digitais são uma mais-valia para os alunos e para os docentes, mas, a par destes, os alunos deverão ter acesso, gratuitamente, aos manuais em suporte de papel, uma vez que proporcionam mais concentração no estudo, facilitam a realização de exercícios com necessidade de consulta do manual.